



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

ADITIVO 01/2026

**PRIMEIRO TERMO DE ADIVITO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 035/2025 DA INEXIGIBILI-
DADE DE LICITAÇÃO 013/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01; com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 70, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, **ADONIAS FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, casado, com endereço funcional na **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO /RN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.093.564-20, e, do outro lado, a pessoa jurídica **GUALBERTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 44.150.113/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº **013/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, às cujas disposições as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo da Contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada para adequação, acompanhamento e monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO ALTERAÇÃO

2.1 O contrato terá vigência até 13 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Governador Dix-Sept Rosado, 14 de julho de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN

GUALBERTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REPRESENTANTE LEGAL